



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

O presente documento foi afixado no

mural da prefeitura no dia 31/01/22

Por ser verdade firmo o presente.

[Handwritten signature]

Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.094 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de R\$ 830.030,70 (Oitocentos e Trinta mil e Trinta Reais e Setenta Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER		
Função	27	DESPORTO E LAZER		
Sub-Função	812	DESPORTO COMUNITARIO		
Programa	0017	ESPORTE PARA TODOS		
Atividade	1087	AMPLIACAO E ADEQUACAO DO GINASIO MUNIC. GUIDO SILVA		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	R\$ Valor
44.90.51.00.00.00		OBRAS E INSTALACOES	1.701.0000000	830.030,70

Art. 2º Para amparar os créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964,

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

provenientes de Excesso de Arrecadação das transferências realizada pelo Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso no valor de R\$ 830.030,70.

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal n°. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 31 de janeiro de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé